Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

30/07/2013

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. AÇÕES TJMA..... 1 - 2
   1.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 3
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. AÇÕES TJMA..... 6
   3.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 7
   3.3. CASO DÉCIO SÁ..... 8 - 9
   3.4. EXECUÇÕES PENAIS..... 10 - 11
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. CASO DÉCIO SÁ..... 12 - 13
   4.2. DESEMBARGADORES..... 14 - 16
   4.3. SEM ASSUNTO..... 17
   4.4. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA..... 18 - 20
5. JORNAL O IMPARCIAL
   5.1. DESEMBARGADORES..... 21 - 23
6. JORNAL O QUARTO PODER
   6.1. AÇÕES TJMA..... 24 - 25
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. AÇÕES TJMA..... 26 - 27
   7.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 28
   7.3. CASO DÉCIO SÁ..... 29
   7.4. DESEMBARGADORES..... 30 - 31
   7.5. JUIZADOS ESPECIAIS..... 32
   7.6. OBRAS/REFORMAS..... 33
   7.7. PUBLICIDADE LEGAL..... 34 - 35

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA APROVA PROJETO QUE CRIA NOVAS VARAS JUDICIAIS EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que cria as Varas de Infância e Juventude e de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em São José de Ribamar.

Pelo projeto – que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias – as comarcas de Paço do Lumiar e Raposa volt[illegible]n a ter atribuições da Infância e Juventude. A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, por sua vez, continua com jurisdição apenas na capital.

Além de criar mais uma vara judicial em Paço do Lumiar, a nova legislação amplia a jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal de São Luis e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com alcance em toda a região da Ilha de São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUDICIÁRIO RECEBE SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e representantes de outras entidades ligadas ao Judiciário devem enviar, até o dia 20 de agosto, sugestões para elaboração do orçamento participativo (exercício 2014) do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA).

Os interessados devem preencher formulário eletrônico para indicação das prioridades, disponível no site do TJMA (www.tjma.jus.br), no link "Transparência". O documento é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades para que elaboração do orçamento ocorra de forma democrática.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CASAMENTO COMUNITÁRIO EM BACABAL ACONTECE HOJE

Será realizado, hoje, uma cerimônia do projeto Casamentos Comunitários na Comarca de Bacabal. O evento é promovido 4ª Vara da comarca, que tem como titular a juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros. Estão inscritos para o casamento 420 casais, residentes na sede da comarca e também nos municípios de Bom Lugar, Lago Verde e Conceição do Lago-Açu, termos judiciários. Para auxiliar a magistrada na celebração dos casamentos, juízes da região foram convidados.

A solenidade ocorre a partir das 16h, na Associação Atlética Vanguard, e conta com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, da Prefeitura de Bacabal, igrejas evangélicas e católica do município de Bacabal. As inscrições na comarca aconteceram no período de 05 de junho a 05 de julho. "Estamos felizes em realizar mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários. É mais uma forma de aproximar o Poder Judiciário da comunidade", destaca Lúcia de Fátima.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

ACORDO FECHADO

MANIFESTANTES DESOCUPAM PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

Estudantes deixando a Câmara Municipal de São Luís

Após sete dias de ocupação finalmente aconteceu ontem, (29), a última reunião de negociação que culminou com a desocupação das dependências da Câmara Municipal de São Luís, presidida pelo vereador Astro de Ogum (Sem partido), com a participação de dezenas de manifestantes. Ao final do encontro o presidente em exercício do Legislativo Ludovicense assinou um documento sobre todo o período de duração do movimento, providências adotadas e a realização de uma Sessão Especial para o próximo dia 07 de agosto, com o objetivo de discutir a pauta de reivindicações entre outros assuntos inerentes ao tema.

PÁGINA 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Chega ao fim ocupação da Câmara com Sessão Especial para o dia 7 de agosto

Após sete dias de ocupação finalmente aconteceu ontem, (29), a última reunião de negociação que culminou com a desocupação das dependências da Câmara Municipal de São Luís, presidida pelo vereador Astro de Ogum (Sem partido), com a participação de dezenas de manifestantes. Ao final do encontro o presidente em exercício do Legislativo Ludovicense assinou um documento sobre todo o período de duração do movimento, providências adotadas e a realização de uma Sessão Especial para o próximo dia 07 de agosto, com o objetivo de discutir a pauta de reivindicações entre outros assuntos inerentes ao tema.

Segue abaixo a Nota Oficial assinada pelo vereador Astro de Ogum, com a qual concordaram os manifestantes:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís comunica aos demais vereadores, funcionários, imprensa e ao povo de São Luís, o que abaixo segue:

O Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Luís estão ocupadas por manifestantes, desde as 14:00 horas do dia 23 de julho de 2013.

Dentre os ocupantes, representantes da Vila Apaco reivindicavam melhores condições de infraestrutura, iluminação pública e saneamento básico, além de outras necessidades.

Os entendimentos mantidos pela Mesa Diretora da Casa, na mesma data, aceleraram as providências adotadas pela Prefeitura de São Luís: à Via Principal de acesso à Vila Apaco está funcionando normalmente e o canal de drenagem em fase de construção, como medidas emergenciais, além de outras que se fazem necessárias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís formaliza, neste ato, a realização de uma Sessão Especial, no dia 07 de agosto de 2013no horário regimental de 10:00 horas da manhã, com uma Comissão Representativa dos ocupantes, no total de 10 (dez) pessoas, para discutir a pauta de reivindicações, permitindo o acesso à Mesa Diretora, de 03 (três) pessoas da comissão, mesmo número de vereadores na composição da Mesa.

Fica estabelecido um tempo de, no máximo, 10 minutos de direito do uso da palavra, na Tribuna, a cada um dos 10 (dez) membros da Comissão, com igual tempo para os vereadores, se assim o desejarem.

A Mesa Diretora formalizará o convite para o Prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Junior e Secretários titulares da SEMOSP, SMTT e outros, caso haja necessidade.

A Mesa Diretora propõe que os ocupantes constituam uma Comissão de Acompanhamento das suas proposições junto à Câmara de São Luís e à Prefeitura de São Luís, ou quais outros órgãos públicos a quem os assuntos competirem.

Já tramita na Justiça, uma Ação de Reintegração de Posse do Poder Legislativo Municipal de São Luís. A Casa precisa ser preparada para cumprir suas atividades constitucionais, a partir do dia 05 de agosto de 2013, como ocorrerá em todo território nacional.

Até hoje, a ocupação foi pacífica e não se verificou nenhum dano às instalações da Casa e nenhum ato de violência contra os ocupantes foi praticado.

Diariamente, foram postadas informações em 02 (duas) redes sociais INSTAGRAM E TWITTER - do movimento dos manifestantes. Ontem, dia 28 de julho de 2013, o informativo "Câmara Agora" dedicou seu tempo de 10 (dez) minutos para falar da ocupação e seus desdobramentos.

A Mesa Diretora submete à apreciação dos manifestantes, a proposta de desocupação do plenário e demais dependências do prédio onde funciona a Câmara de São Luís, no prazo de até 24 horas, pelas razões acima colocadas.

A Mesa Diretora confia que prevalecerá o bom senso, acreditando que, se a luta dos ocupantes é em defesa dos interesses do povo de São Luís, todos os Vereadores comungam desse mesmo sentimento.

São Luís, 29 de julho de 2013
ASTRO DE OGUM
1º Vice-Presidente

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

TJMA aprova projeto que cria novas varas

Guerreiro Júnior diz que o objetivo é adotar política unificada

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que cria as Varas de Infância e Juventude e de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em São José de Ribamar.

Pelo projeto - que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias - as comarcas de Paço do Lumiar e Raposa voltam a ter atribuições da Infância e Juventude. A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, por sua vez, continua com jurisdição apenas na capital.

Além de criar mais uma vara judicial em Paço do Lumiar, a nova legislação amplia a jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal de São Luis e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com alcance em toda a região da Ilha de São Luís.

"O objetivo é adotar uma política unificada da Justiça para os quatro municípios, com varas especializadas e jurisdição em toda a Ilha, a exemplo da de Interesses Difusos e Coletivos, cujo foco de atuação está também relacionado a questões ligadas ao meio ambiente", explica o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior.

De acordo com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, o projeto cria também cargos de juiz auxiliar e novas varas judiciais nas comarcas de Açailândia, Timon, Caxias, Barra do Corda, Chapadinha, Lago da Pedra, Barreirinhas e São Domingos do Maranhão. "Ele agora será encaminhado com as alterações à Assembleia Legislativa do Estado, para apreciação dos parlamentares da Casa", informa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CASAMENTO COMUNITÁRIO P.: 7
30/07/2013 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 2
POSITIVA - CM.: 40 (10 x 4 col)
CASAMENTO COMUNITÁRIO ACONTECE NESTA TERÇA EM BACABAL

Casamento comunitário acontece nesta terça em Bacabal

Será realizado, nesta terça-feira (30), uma cerimônia do projeto Casamentos Comunitários na Comarca de Bacabal. O evento é promovido 4ª Vara da comarca, que tem como titular a juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros. Estão inscritos para o casamento 420 casais, residentes na sede da comarca e também nos municípios de Bom Lugar, Lago Verde e Conceição do Lago-Açu, termos judiciários. Para auxiliar a magistrada na celebração dos casamentos, juízes da região foram convidados.

A solenidade ocorre a partir das 16h, na Associação Atlética Vanguard, e conta com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, da Prefeitura de Bacabal, igrejas evangélicas e católica do município de Bacabal. As inscrições na comarca aconteceram no período de 05 de junho a 05 de julho. "Estamos felizes em realizar mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários. É mais uma forma de aproximar o Poder Judiciário da comunidade", destaca Lúcia de Fátima.

"É sempre importante frisar que todos os atos de registro civil, necessários à realização do casamento comunitário serão gratuitos, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pelas serventias extrajudiciais", observa a magistrada.

Casamentos Comunitários é um projeto da Corregedoria Geral da Justiça e é realizado em diversas comarcas do Maranhão desde 1999. Ele foi instituído pelo desembargador Jorge Rachid, corregedor-geral da Justiça à época. De acordo com dados da CGJ, mais de 30 mil casais já oficializaram a união em cerimônias do Casamentos Comunitários em todo o Estado.

O projeto é uma alternativa para casais que não têm condições financeiras de arcar com as despesas de um casamento tradicional. Todas as custas são gratuitas, sendo arcadas pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (Ferc) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

FÁBIO "BUCHECHA" É SOLTO PELA JUSTIÇA

Foi solto ontem à noite pela Justiça, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Buchecha" - que, segundo a polícia, ajudou na operacionalização do assassinato de Décio Sá, por trabalhar para José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", apontado como um dos mandantes do crime. ***PAG.03***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CASO DÉCIO

Fábio "Buchecha" é solto pela Justiça

Foi solto ontem à noite ser pela Justiça, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Buchecha" - que, segundo a polícia, ajudou na operacionalização do assassinato de Décio Sá, por trabalhar para José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha", apontado como um dos mandantes do crime. A decisão foi do juiz José Costa, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

José Costa é o quarto magistrado a conduzir o caso e, curiosamente, está a apenas 20 dias na nova função. Mais curioso ainda, é que o juiz foi contra a decisão do magistrado Márcio Brandão, que negou duas vezes Habeas Corpus a "Buchecha" e é conhecedor do processo.

Na semana passada, José Costa recebeu a visita do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Douglas Cunha, que tem pedido o empenho da justiça no julgamento dos envolvidos na morte do jornalista. Mas lamentavelmente o juiz, ao que parece, decidiu não ajudar.

Com a soltura de "Buchecha", já é o segundo arrolado no crime de Décio Sá que tem liberdade concedida através de um HabeasCorpus. O primeiro a ser solto foi o capitão da Polícia Militar do Maranhão, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reunião discute sobre gestão do sistema carcerário

Levantamento sobre o andamento de reformas e construção de estabelecimentos penitenciários no Maranhão foi tema de uma reunião na Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. PAG.08

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reunião discute sobre gestão do sistema carcerário

Levantamento sobre o andamento de reformas e construção de estabelecimentos penitenciários no Maranhão, resumo da situação dos processos da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís e proposta de um pequeno mutirão carcerário foram temas de uma reunião na Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Participaram do encontro o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Carvalho Cunha, desembargador Froz Sobrinho, presidente da Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão, juízes José Costa e Carlos Roberto Oliveira de Paula, que atuam na 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, o secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, a juíza auxiliar da CGJ-MA Isabella Lago e o coordenador-executivo da Unidade de Monitoramento, Ariston Apoliano.

O secretário Sebastião Uchôa apresentou as pendências em relação às unidades prisionais que ainda não estão sendo construídas, assim como os últimos detalhes que faltam àquelas que estão sendo construídas e reformadas. Algumas delas estão dependendo da liberação de recursos, outras do terreno etc. Para o secretário, há urgente necessidade de efetivar a descentralização do sistema, e isso pode perpassar pela implantação do sistema APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. "Em visitas ao locais onde há o funcionamento do método APAC pude constatar como ele funciona bem, como ele dá resultado. Temos que investir nisso. Sabemos que nem todos os apenados podem ingressar no método, mas se fizermos a triagem, veremos a reincidência cair bastante, fazendo o sistema penitenciário respirar", comentou Uchôa.

Em São Luís, por exemplo, a Unidade Prisional de Ressocialização em Regime Semiaberto, no Monte Castelo, deverá receber o método APAC. Há ainda a intenção de implantação uma APAC para atender os outros municípios da Ilha - São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. "Em São José de Ribamar há um terreno que a prefeitura poderá desapropriar desde que seja com finalidade específica para a APAC", revelou o desembargador Froz Sobrinho.

"Visitei a APAC de Pedreiras e Coroatá e tivemos a oportunidade de constatar que o método realmente funciona. Integra a sociedade na política de execução penal e reintegra o apenado à sociedade", comentou o corregedor Cleones.

Outra necessidade para São Luís, apoiada por unanimidade na reunião, é a construção de um presídio de segurança máxima. "Temos um terreno que deverá ser entregue para darmos início a essa iniciativa", informou o secretário Sebastião Uchôa.

Presos provisórios - Entre outros problemas do sistema carcerário, foi apontado como um dos principais o indicativo da existência de um grande número de presos provisórios, cujo o alto número é refletido nas estatísticas. De acordo com os desembargadores Cleones Cunha e Froz Sobrinho, o número é ainda maior pela falta de alimentação do sistema de acompanhamento processual.

Durante encontro foi proposto um mutirão carcerário

"Os juízes precisam alimentar o sistema. O que percebemos é que a realidade não condiz com a estatística. O número de presos provisórios, apesar de alto, deve ser menor do que as estatísticas mostram", explicou o Des. Froz Sobrinho.

Segundo dados levantados pela Unidade de Monitoramento Carcerário, dos processos criminais na Justiça maranhense, 74,87% eram de presos provisórios em abril deste ano. Já neste mês de julho esse valor caiu para 67,19%. "Mas a realidade deve ser de, aproximadamente, de 53%", estima Ariston Apoliano, coordenador executivo da unidade.

"Já oficiamos e continuaremos fazendo isso até que os magistrados se convençam que é extremamente importante que o sistema seja corretamente alimentado. Temos que ter dados reais, o que não ocorre. Caso isso não passe a ser rotina do trabalho, podemos tomar medidas mais sérias", frisou o corregedor Cleones Cunha.

Mutirão - Para analisar e colocar em dia todos os processos que correm na 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, por exemplo, o juiz José dos Santos Costa, que responde pela unidade, e o juiz auxiliar da unidade, Carlos Roberto de Paula, propuseram, com o apoio da Unidade de Monitoramento Carcerário, um mutirão. "Com mais duas pessoas para pré-analisarem os processos, com certeza poderemos zerar as pendências da unidade e dar continuidade ao trabalho. Só nesses oito dias que estou como auxiliar da Vara, foram recebidas famílias de cerca de 50 presos", explicou o juiz Carlos Roberto Oliveira de Paula.

Diante das situações expostas e das sugestões, o desembargador Cleones Cunha manifestou apoio aos trabalhos e destacou a importância da integração entre os agentes públicos e as ações coordenadas para resultados a médio e longo prazo. "Dou todo o apoio às ações de melhoria do sistema carcerário, lembrando sempre que precisa-se de cuidados ao rever os processos, os benefícios etc. Precisamos é que tenhamos controle da situação do sistema carcerário", completou.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CASO DÉCIO SÁ

Justiça revoga a prisão preventiva de *Bochecha*

Juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís diz que não há provas contra o suspeito de participar da morte do jornalista Décio Sá. **Polícia 6**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Justiça revoga prisão preventiva de acusado na morte de Décio Sá

Decisão, tomada ontem pelo juiz José dos Santos Costa, da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, beneficiou Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*; pedido da defesa do indiciado teve parecer favorável do Ministério Público

Leandro Santos
Da equipe de **O Estado**

Um dos suspeitos de participar da morte do jornalista de **O Estado** Décio Sá, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, teve a prisão preventiva revogada ontem pela Justiça. Os advogados dele entraram com o pedido, que foi aceito pelo juiz José dos Santos Costa, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís.

Em seu despacho, o magistrado afirma que não há provas que liguem Fábio Aurélio com o assassinato do jornalista, morto no dia 23 de abril do ano passado na Avenida Litorânea. Ele afirmou também que o Ministério Público do Maranhão (MP) foi favorável à decisão de colocar o indiciado em liberdade, pedindo a impronúncia dele por causa da falta de indícios de que tenha participado do crime.

"Os seus advogados tinham pedido a revogação da prisão preventiva e o Ministério Público [MP] também se manifestou favorável. No processo, o MP pediu a impronúncia dele [Fábio Aurélio do Lago e Silva], ou seja, para ele não ser pronunciado porque não há indícios que tenha participado do crime, e o pedido foi acolhido por mim", disse o juiz José Costa

No entanto, o magistrado deixou claro que, apesar da revogação da prisão preventiva, *Bochecha* pode, futuramente, responder novamente pelo crime contra Décio Sá. "O juiz não tem como pronunciar alguém quando o próprio Ministério Público está pedindo a sua impronúncia. Até mesmo porque o que foi alegado na denúncia ao Ministério Público não ficou demonstrado no decorrer da instrução. Então não há como levar ao Tribunal do Júri alguém que não tenha participado do crime. Porém, a impronúncia não significa absolvição. Se surgir alguma prova, ele pode voltar a responder novamente pelo crime", ressaltou.

Capita – Outro que já está em liberdade é Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, já que no dia 12 de julho os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Maranhão concederam-no habeas corpus. Ele é acusado de ter fornecido a arma usada no assassinato do jornalista Décio Sá, em abril de 2012. A decisão confirmou a liminar concedida no dia 8 de abril deste ano pelo desembargador José Ribamar Froz Sobrinho, que considerou ilegal a manutenção da prisão pela inexistência de elementos concretos.

> "Não há sentido para ele continuar preso se o próprio Ministério Público está pedindo para ele não ser pronunciado por falta de indícios de que ele realmente tenha participado do crime"
>
> **José dos Santos Costa**, juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís

A defesa de Fábio Aurélio Saraiva Silva argumentou que ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi denegado sem apontar na fundamentação elementos que justificassem a prisão cautelar do capitão. Alegou ainda a inexistência de provas que conduzam minimamente à conclusão da participação do acusado no crime, baseando a prisão em meras conjecturas e em especulações da mídia.

O relator do habeas corpus, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, entendeu que as circunstâncias fáticas descritas no inquérito não permitiriam a segurança necessária para a manutenção da prisão, pela existência de frágeis indícios de autoria, limitada à declaração do acusado Jhonatan de Sousa Silva, de que a arma usada no assassinato teria sido fornecida por um "capitão".

Arquivo

Fábio Aurélio do Lago e Silva foi beneficiado com decisão da Justiça

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

- **O presidente** Mário Macieira vai abrir hoje a reunião em que o Conselho Seccional da OAB definirá a lista sêxtupla para a escolha do desembargador.
- **O processo** de escolha da OAB criará uma forte expectativa no Tribunal de Justiça, que aguarda há um ano a escolha do seu 27º desembargador.
- **Com a** escolha, a representação da OAB se equiparará à do Ministério Público no Tribunal de Justiça. Cada instituição terá três representantes.
- **Atualmente,** os desembargadores Bayma Araújo, Jamil Gedeon e Froz Sobrinho representam o MP, enquanto Jorge Rachid e Paulo Velten representam a OAB.
- **A expectativa** do presidente Mário Macieira é a de que a lista sêxtupla será fechada até o início da noite.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

OAB escolhe hoje lista sêxtupla para preenchimento da vaga no TJ

Estão na disputa 18 candidatos que serão sabatinados por uma comissão especial; no fim, os conselheiros escolherão seis nomes

Carla Lima
Da editoria de Política

Hoje, o Conselho da Seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) escolherá os seis nomes que comporão a lista dos advogados que disputarão a vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional. A lista sêxtupla será encaminhada ao Tribunal de Justiça, cujo pleno escolherá três dos seis nomes que, consequentemente, serão enviados à governadora Roseana Sarney para a indicação do novo desembargador.

Depois de um processo demorado entre a data da inscrição, impugnação de candidatura até a análise e decisão do conselho federal da OAB, a seccional do Maranhão se reunirá para escolher a lista sêxtupla dos postulantes da ordem ao cargo de desembargador. A sessão acontece hoje, às 16h, no auditória da sede da ordem.

Estão na disputa 18 advogados, que comprovaram ter pelo menos 10 anos com a carteira da ordem e com trabalhos voltados para a justiça estadual. Na época da inscrição, 20 advogados apresentaram currículo. Dois tiveram o registro indeferido pelo conselho estadual. Posteriormente, a decisão da OAB do Maranhão foi confirmada pelo Conselho Federal da Ordem.

Sessão - O presidente da OAB, Mário Macieira, informou que na primeira parte da sessão será sorteada a ordem na qual os candidatos serão sabatinados. A ordem será numérica para que uma comissão de conselheiros designada pelo Conselho da Seccional faça a arguição pública dos candidatos.

"Após esse sorteio, todos os candidatos saem do plenário. Depois, voltam para a apresentação obrigatória, que é de três minutos", explicou.

A comissão será composta pelos advogados Ulisses Sousa, Pedro Duailibe, Ítalo Azevedo, Antônio Pedrosa e Anne Carole Fontenelle. Nenhum pretendente à vaga de desembargador poderá participar da sabatina do concorrente. Na arguição, o advogado sorteará um conselheiro para o arguir e terá sete minutos para dizer por que deseja ser desembargador. Nesta etapa, também não será permitido a qualquer candidato acompanhar a sabatina do concorrente.

Em seguida, os conselheiros da ordem farão a votação nominal em cédula para posterior apuração identificada. Apurados os votos para cada um dos candidatos, será formulada a lista sêxtupla, que, por sua vez, deverá ser encaminhada ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, que designará sessão para o plenário do TJ escolher a lista tríplice a ser encaminhada à governadora Roseana Sarney, que escolherá o novo desembargador.

A previsão é de que os desembargadores maranhenses votem a lista tríplice do Quinto Constitucional na sessão administrativa do dia 7 de agosto.

Candidatos

Abdon Clementino de Marinho
Ana Cristina Brandão Feitosa
Antônio Américo Lobato Gonçalves
Daniel de Faria Jerônimo Leite
Edilberto Machado Neto
Francisco Carlos Ferreira
Francisco José do N. Moreira
Gilson Ramalho de Lima
Inácio Américo Pinho de Carvalho
Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
João Damasceno Correa Moreira
José Cláudio Pavão Santana
José Magno Moraes de Sousa
Nelson de Alencar Júnior
Paulo Helder Guimarães de Oliveira
Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Riod Barbosa Ayoub
Sérgio Murilo de Paula B. Muniz

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Lista

A nota que abriu a coluna na edição de domingo informou que 18 advogados serão submetidos hoje ao crivo do Conselho Seccional da OAB de olho na cadeira de desembargador do Tribunal de Justiça.

Só que por um erro de digitação, o advogado Riod Barbosa Ayoub não foi incluído na relação dos candidatos.

Feita a correção.

Na hora

Tão logo receba a lista tríplice que resultará da lista sêxtupla, a governadora Roseana Sarney nomeará o novo desembargador.

Roseana manterá a tradição de não usar todo o prazo para nomear desembargadores escolhidos pelo Quinto Constitucional.

Assim, o primeiro ocupante da 27ª cadeira do Pleno será nomeado tão logo o Tribunal de Justiça encaminhe a lista tríplice ao Palácio dos Leões.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Após acordo, ocupantes retiram colchões e outros objetos da Câmara de São Luís

Manifestantes deixam a Câmara de São Luís

Ocupantes saíram do prédio com a promessa de sessão especial em agosto. Eles ainda fizeram um protesto no terminal da Praia Grande. **Cidades 2**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Manifestantes desocupam prédio da Câmara Municipal após sete dias

Saída aconteceu após reunião com vereadores, na qual ficou acordada realização de sessão especial no dia 7 de agosto; depois de deixar sede do Legislativo municipal, grupo fez ato no terminal da Praia Grande, com catraca livre

Após sete dias de ocupação, representantes do movimento *Ocupação Câmara SLZ* deixaram o prédio da Câmara Municipal de São Luís, na Praia Grande, na tarde de ontem. A saída ocorreu após reunião entre os ocupantes e vereadores, na qual ficou acordada a realização de uma sessão especial, marcada para o dia 7 de agosto, às 10h, na qual uma comissão representativa dos ocupantes, formada por 10 pessoas, discutirá a pauta de reivindicações com os parlamentares municipais. Após a saída da Câmara Municipal, os manifestantes se concentraram em frente ao Terminal de Integração da Praia Grande, liberando as catracas para os usuários do transporte coletivo.

Desde as 12h do dia 23, terça-feira, cerca de 120 pessoas de 16 comunidades e 21 entidades e movimentos sociais ocuparam as dependências da Câmara de São Luís. Eles se uniram aos moradores da comunidade Apaco (Associação de Produtores Agrícolas da Cidade Operária) que tinham ocupado o local para denunciar a situação de abandono por parte da Prefeitura de São Luís, que não atende às reivindicações por melhorias na área.

Manifestantes deixam sede do Legislativo municipal, na Praia Grande, com colchonetes e pertences pessoais

Por volta das 12h de ontem, ficou acordado que acontecerá na quarta-feira, dia 7, uma sessão especial na Câmara de São Luís para que os vereadores ouçam a pauta de reivindicações dos manifestantes, que serão representados por uma comissão formada por 10 pessoas. A sessão foi formalizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís. Segundo a decisão negociada pelo presidente em exercício, vereador Astro de Ogum (sem partido), a sessão ocorrerá no horário regimental, às 10h, além de ser permitido o acesso à Mesa Diretora de três pessoas da comissão, mesmo número de vereadores na composição da Mesa.

Desocupação - A desocupação aconteceu às 16h e os manifestantes, após saírem das dependências da Câmara, fizeram uma caminhada até a frente do Terminal de Integração da Praia Grande, onde promoveram um ato simbólico. Durante todo o protesto, as catracas do terminal foram liberadas aos usuários de ônibus, que eram convidados a entrar pelos acessos laterais, sem

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

MANIFESTANTES DEIXAM A CÂMARA DE SÃO LUÍS

Membros do *Ocupação Câmara SLZ* fazem ato e chamam população para entrar sem pagar em terminal de integração

pagar a tarifa de R$ 2,10. "Essa é uma forma simbólica de nós chamarmos a atenção da população para o valor alto da tarifa que é cobrada para um transporte público sem qualidade", disse Giovany Castro, do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Maranhão.

Na sexta-feira, dia 26, a Procuradoria da Câmara entrou com uma ação de reintegração de posse, mas o juiz Carlos Veloso, da 2ª Vara da Fazenda Pública, submeteu sua decisão a uma inspeção que aconteceria hoje, às 11h, e a uma audiência de conciliação entre manifestantes e vereadores, que também ocorreria hoje, às 15h. Segundo o juiz, a ocupação foi feita pelo "legítimo patrão dos políticos". Mas a inspeção e audiência marcadas para hoje foram canceladas após acordo firmado entre os manifestantes e vereadores.

Para os ocupantes da sede do Legislativo municipal, a avaliação do protesto é positiva, pois a atenção da sociedade esteve voltada para a manifestação. Micael Carvalho, que faz parte da executiva estadual da Assembleia Nacional de Estudantes - Livre (Anel), classificou como uma vitória o encaminhamento dos vereadores pela sessão especial e lembrou o simbolismo em torno do ato. "Há mais de 20 anos não víamos uma movimentação tão emblemática no principal palco de discussões de políticas públicas. Saímos de cabeça erguida e cientes de que conseguimos dar o primeiro passo para a solução dos problemas apresentados", enfatizou.

A pauta de reivindicações dos manifestantes é extensa, mas eles apontam algumas medidas divididas em três eixos - mobilidade urbana, regularização fundiária e transparência nas contas públicas da Câmara -, que devem ser tomadas em caráter emergencial. "Estamos propondo ainda que uma tribuna popular aconteça uma vez por mês, para que a população de São Luís traga as suas demandas para serem discutidas pelos vereadores", disse Taynara Castelo Branco, da entidade Coletivo Tudo.

Principais reivindicações

- **Regularização** fundiária das comunidades da Ilha ameaçadas de despejo por grandes empresas e latifundiários;
- **Passe livre** para estudantes e trabalhadores desempregados;
- **Redução** do salário de vereadores;
- **Abertura** imediata das planilhas e contas das empresas de transporte público.

> "Há mais de 20 anos não víamos uma movimentação tão emblemática no principal palco de discussões de políticas públicas. Saímos de cabeça erguida e cientes de que conseguimos dar o primeiro passo para a solução dos problemas apresentados"
>
> **Micael Carvalho**, membro da executiva estadual da Assembleia Nacional de Estudantes - Livre

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

CNJ recomenda construção de unidades de internação para jovens no Maranhão

Com base nos relatórios do programa *Justiça ao Jovem*, foi pedida a descentralização da rede de casas de internação, pois as unidades estão concentradas em São Luís

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendou ontem, com base nos relatórios do programa *Justiça ao Jovem*, a construção de unidades de internação para jovens em conflitos com a lei no Maranhão e em outros seis estados do país - Bahia, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Santa Catarina, além do Distrito Federal. No ano passado, o programa visitou 59 entidades de internação de adolescentes em conflito com a lei em 15 estados brasileiros.

O CNJ também solicitou à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc) a descentralização da rede de casas de internação pois, por meio de visitas feitas por juízes auxiliares no ano passado, constatou-se que os jovens em cumprimento de pena por algum ato infracional estão em unidades concentradas apenas em São Luís, medida que não obedeceria ao artigo 124 da Lei nº 8.069, de 1990, conhecida por Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No dia 23 deste mês, a Sedihc informou, por meio de nota, que já tomou todas as providências para a reestruturação da Unidade da Maiobinha, que foi interditada em julho de 2012. A Sedihc informou também que um novo prédio está sendo preparado para receber os adolescentes em conflito com a lei. O projeto arquitetônico atende aos critérios exigidos pela Lei nº 12.594, de 2012, e já foi aprovado, aguardando apenas a conclusão do trâmite do processo de licitação na Secretaria de Estado de Infraestrutura [Sinfra] para ser executado.

Números

24.033.745
pessoas são adolescentes, o que representa 12,6% do contingente nacional, segundo dados do IBGE de 2010 foram visitadas pelo Programa Justiça ao Jovem

59
entidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, em 15 estados brasileiros, foram visitadas pelo Programa Justiça ao Jovem

19.595
adolescentes estão em cumprimento de medida restritiva e privativa de liberdade no país

Outras duas reformas de ampliação também serão construídas: uma na Unidade Florescer (de internação feminina) e outra na Unidade Canaã (de semi-internação masculina).

Levantamento - No Brasil, de acordo com o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei de 2011, 19.595 adolescentes estão em cumprimento de medida restritiva e privativa de liberdade. Grande parte desse grupo está no Maranhão. "Precisamos cuidar dos nossos jovens, já que representam nosso futuro. É importante o apoio do poder público para a ressocialização dessas pessoas", disse a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Ribeiro.

Ainda segundo ela, com a vigência do ECA, houve avanços na recuperação dos jovens. "No entanto, é preciso ressaltar o apoio da família, pois é instituição que fundamenta os valores de qualquer pessoa. Se isso for feito, existirá uma quantidade menor de jovens com necessidades claras de assistência", afirmou.

Dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, apontam que do total da população brasileira (190.732.694 pessoas), 24.033.745 pessoas são adolescentes, o que representa 12,6% do contingente nacional.

Mais

Na sexta-feira (26), o Centro de Juventude Esperança, unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), na Maiobinha, foi vistoriado. A inspeção foi realizada pelo promotor de Justiça Cláudio José Sodré, que responde pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de São José de Ribamar, com atribuição na área de infância e juventude. Na vistoria, os representantes do Ministério Público (MP) constataram que o prédio permanece desocupado. O último adolescente interno foi transferido no dia 2 de junho deste ano.

> "É preciso ressaltar o apoio da família, pois é instituição que fundamenta os valores de qualquer pessoa"
>
> **Maria Ribeiro,** presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

OAB indicará hoje lista sêxtupla para vaga do Tribunal de Justiça estadual

POLÍTICA 2

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

JUDICIÁRIO

OAB anuncia os indicados

Lista sêxtupla de advogados que vão concorrer à vaga de desembargador do Tribunal de Justiça deve ser anunciada hoje pela Ordem dos Advogados do Brasil, seção Maranhão

MARCUS SALDANHA

Na sessão de hoje à tarde, o Conselho Seccional da OAB/MA sabatinará os 18 candidatos aptos a compor a lista sêxtupla para o preenchimento da vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado (TJ/MA) destinada à Advocacia. Depois disso, os conselheiros votarão nominalmente nos advogados que comporão a lista. Sessão acontece a partir das 16h, no Auditório da OAB/MA. Segundo o presidente Márcio Macieira, não existem favoritos.

"Não existem favoritos, são seis votos de cada um dos 31 Conselheiros e mais três Membros Honorários Vitalícios, portanto, a combinação de possibilidades é infinita. Existem aqueles que têm melhores nomes, currículos mais substanciais, maior penetração no Conselho, porém, arriscar favoritos é impossível", explica Macieira. Estão na disputa 18 candidatos. Um deles, Samir Murad, impetrou Mandado de Segurança em Brasília para concorrer, mas este foi negado improcedente pela Justiça Federal.

"A expectativa da escolha é a de que o Conselho Seccional venha a votar com liberdade, com independência, escolhendo os candidatos mais preparados para levar para o Tribunal de Justiça a visão da advocacia sobre o Direito e sua interpretação. Essa é a finalidade do Quinto Constitucional", declara o presidente da OAB, que explica que a Constituição Federal, ao estabelecer que 1/5 dos tribunais seria composto por advogados e representantes do Ministério Público, quis introduzir a visão das carreiras jurídicas que, ao lado da Magis-

Pleno do Tribunal de Justiça aguarda a indicação da OAB para voltar a ter 100% de sua composição

» Para saber mais

Ritual da votação

Na primeira parte da sessão, será sorteada a ordem na qual os candidatos serão sabatinados. "Após esse sorteio, todos os candidatos saem do plenário, depois voltam para a apresentação obrigatória, que é de três minutos, e depois para a sabatina que será feita por um dos membros de uma comissão designada pelo Conselho Seccional que pode durar até sete minutos", explica Marcieira.

Na sabatina, o candidato sorteará um membro da comissão designada pelo Conselho Seccional para ser argüido. A comissão será composta pelos advogados Ulisses Sousa, Pedro Duialibe, Ítalo Azevedo, Antônio Pedrosa e Anne Carole Fontenelle. Nenhum pretendente à vaga de desembargador poderá participar da sabatina do concorrente.

Em seguida, os conselheiros da OAB/MA farão a votação nominal em cédula para posterior apuração identificada. Apurados os votos para cada um dos candidatos, será formulada a lista sêxtupla que, por sua vez, deverá ser encaminhada ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guerreiro Júnior, que designará sessão para o plenário do TJ escolher a lista tríplice a ser encaminhada à governadora Roseana Sarney que escolherá o desembargador.

Não existem favoritos, são seis votos de cada um dos 31 Conselheiros e mais três Membros Honorários Vitalícios, portanto, a combinação de possibilidades é infinita

Mário Macieira, presidente da OAB-MA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

tratura, compõem o sistema de Justiça, formando um perfil mais plural e democrático para o funcionamento dos tribunais.

"Portanto, é necessário que o representante do quinto, escolhido em lista sêxtupla pela OAB, seja um advogado com experiência profissional e com capacidade para entender e defender os pontos de vista da advocacia e dos cidadãos na Justiça. alguém que, se tornando magistrado, possa dar uma contribuição efetiva para a construção de um Judiciário mais aberto, mais célere e democrático", destaca Macieira.

Sobre a possibilidade da lista sêxtupla que é enviada ao TJ/MA, onde se transforma numa lista tríplice cujo nome único é definido pelo Executivo estadual, ser devolvida, o presidente da OAB conta que já houve casos assim em São Paulo. "Houve casos de devolução das listas encaminhadas pela OAB em São Paulo e no STJ, mas foram contextos muito diferentes do nosso. No Maranhão, nosso diálogo institucional com o Tribunal de Justiça é o melhor possível, essa hipótese é muito improvável", destacou.

Demora na escolha

A vaga foi aberta há um ano e três meses, e a demora da escolha da lista sêxtupla decorre do fato de que três candidatos (Samir Murad, Walnei Abreu e Daniel Leite) que tiveram suas candidaturas indeferidas pela Diretoria da OAB/MA (formada pelo presidente, vice-presidente, secretário-geral, secretário-adjunto e tesoureiro), após a definição dos candidatos que poderiam concorrer, foi convocada sessão para o dia 18/11/2012. Porém, a sessão não se realizou por força de decisão liminar obtida na Justiça (6ª Vara Federal do MA) pelo candidato Samir Murad.

Após isso, os candidatos que tiveram sua candidatura indeferida recorreram ao Conselho Seccional, que manteve a impugnação das candidaturas de Samir Murad e Walnei Abreu, liberando a de Daniel Leite, em sessão realizada no dia 3/4/2013. Os candidatos Samir Murad e Walnei Abreu recorreram então ao Conselho Federal da OAB, contra a decisão do Conselho Seccional. No último dia 1º/7/2013, o Conselho Federal, por seu plenário e por decisão unânime, manteve a decisão do Conselho Seccional, indeferindo as candidaturas de Samir Murad e de Walnei Abreu (neste caso por maioria de votos). Após a publicação da decisão, no último dia 8/7/2013, foi convocada a sessão de hoje para a sabatina dos candidatos e a votação da lista.

>> Quinto Constitucional

O Quinto Constitucional é previsto no artigo 94 da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo um dispositivo que prevê que 1/5 (um quinto) dos membros de determinados tribunais brasileiros - quais sejam, Tribunais de Justiça estaduais, do Distrito Federal, dos Regionais (TRF, TST, TRT) sejam compostos por advogados e membros do Ministério Público. Para tanto, os candidatos integrantes tanto do Ministério Público quanto da OAB precisam ter, no mínimo, dez anos de carreira ("exercício profissional", no caso dos advogados), notório saber jurídico e reputação ilibada.

Indeferido pedido de liminar

A juíza da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Maria Cândida Carvalho Monteiro, indeferiu o pedido de liminar do advogado Samir Jorge Murad para participar da sessão de sabatina e formação da lista sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado (TJ/MA) que o Conselho Seccional da OAB/MA realiza hoje no auditório da instituição.

A decisão foi divulgada ontem, em Brasília. Na decisão, a magistrada deixa bem claro que, no caso de Samir Murad "a nomeação de desembargador por sua cunhada governadora viola os princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade. E compromete, também, o sistema de freios e contrapesos inerente ao princípio da separação de poderes, causando sérias distorções nas relações entre o Legislativo e o Judiciário. Onde deveria haver separação, poderia haver promiscuidade", onde deveria haver controle recíproco, poderia haver "conivência".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJ aprova projeto que cria novas varas judiciais em Ribamar

Pág - 7

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Em São José de Ribamar

TJMA aprova projeto que cria novas varas judiciais

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que cria as Varas de Infância e Juventude e de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em São José de Ribamar.

Pelo projeto – que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias – as comarcas de Paço do Lumiar e Raposa voltam a ter atribuições da Infância e Juventude. A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, por sua vez, continua com jurisdição apenas na capital.

Além de criar mais uma vara judicial em Paço do Lumiar, a nova legislação amplia a jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal de São Luis e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com alcance em toda a região da Ilha de São Luís.

"O objetivo é adotar uma política unificada da Justiça para os quatro municípios, com varas especializadas e jurisdição em toda a Ilha, a exemplo da de Interesses Difusos e Coletivos, cujo foco de atuação está também relacionado a questões ligadas ao meio ambiente", explica o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior.

De acordo com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, o projeto cria também cargos de juiz auxiliar e novas varas judiciais nas comarcas de Açailândia, Timon, Caxias, Barra do Corda, Chapadinha, Lago da Pedra, Barreirinhas e São Domingos do Maranhão. "Ele agora será encaminhado com as alterações à Assembleia Legislativa do Estado, para apreciação dos parlamentares da Casa", informa.

Guerreiro Júnior diz que o objetivo é adotar uma política unificada da Justiça

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TJMA aprova projeto que cria novas varas judiciais em São José de Ribamar

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou Projeto de Lei que cria as Varas de Infância e Juventude e de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em São José de Ribamar.

Pelo projeto – que altera o Código de Divisão e Organização Judiciárias – as comarcas de Paço do Lumiar e Raposa voltam a ter atribuições da Infância e Juventude.

A 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luis, por sua vez, continua com jurisdição apenas na capital. Além de criar mais uma vara judicial em Paço do Lumiar, a nova legislação amplia a jurisdição das 1ª e 2ª Varas de Execução Penal de São Luis e da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, com alcance em toda a região da Ilha de São Luís.

"O objetivo é adotar uma política unificada da Justiça para os quatro municípios, com varas especializadas e jurisdição em toda a Ilha, a exemplo da de Interesses Difusos e Coletivos, cujo foco de atuação está também relacionado a questões ligadas ao meio ambiente", explica o presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior.

De acordo com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, o projeto cria também cargos de juiz auxiliar e novas varas judiciais nas comarcas de Açailândia, Timon, Caxias, Barra do Corda, Chapadinha, Lago da Pedra, Barreirinhas e São Domingos do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

❖❖ **Magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e representantes de outras entidades ligadas ao Judiciário devem enviar, até o dia 20 de agosto, sugestões para elaboração do orçamento participativo (exercício 2014) do Tribunal de Justiça.**

❖❖ Os interessados devem preencher formulário eletrônico para indicação das prioridades, disponível no site do TJMA (www.tjma.jus.br), no link "Transparência". O documento é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades para que elaboração do orçamento ocorra de forma democrática.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela

Casamento comunitário em Bacabal acontece nesta terça

Será realizado, hoje (30), uma cerimônia do projeto Casamentos Comunitários na Comarca de Bacabal. O evento é promovido 4ª Vara da comarca, que tem como titular a juíza Lúcia de Fátima Silva Quadros. Estão inscritos para o casamento 420 casais, residentes na sede da comarca e também nos municípios de Bom Lugar, Lago Verde e Conceição do Lago-Açu, termos judiciários. Para auxiliar a magistrada na celebração dos casamentos, juízes da região foram convidados.

A solenidade ocorre a partir das 16h, na Associação Atlética Vanguard, e conta com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, da Prefeitura de Bacabal, igrejas evangélicas e católica do município de Bacabal. As inscrições na comarca aconteceram no período de 05 de junho a 05 de julho. "Estamos felizes em realizar mais uma etapa do projeto Casamentos Comunitários. É mais uma forma de aproximar o Poder Judiciário da comunidade", destaca Lúcia de Fátima.

"É sempre importante frisar que todos os atos de registro civil, necessários à realização do casamento comunitário serão gratuitos, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária pelas serventias extrajudiciais", observa a magistrada.

Casamentos Comunitários é um projeto da Corregedoria Geral da Justiça e é realizado em diversas comarcas do Maranhão desde 1999. Ele foi instituído pelo desembargador Jorge Rachid, corregedor-geral da Justiça à época. De acordo com dados da CGJ, mais de 30 mil casais já oficializaram a união em cerimônias do Casamentos Comunitários em todo o Estado.

O projeto é uma alternativa para casais que não têm condições financeiras de arcar com as despesas de um casamento tradicional. Todas as custas são gratuitas, sendo arcadas pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais (Ferc) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Acusado de participar da morte de Décio Sá ganha habeas corpus

Mais um acusado pelo Ministério Público de participar do assassinato do jornalista Décio Sá, Fábio Aurélio do Lago e Silva, o 'Bochecha', recebeu um habeas corpus dado pelo juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís, José Costa.

'Bochecha' é acusado pelo MP de ter apresentado o executor confesso do jornalista, Jhonatan de Sousa Silva, para Júnior Bolinha e ter conseguido uma casa para abrigar o assassino. Nos depoimentos à Justiça ele negou qualquer participação na trama da execução do jornalista Décio Sá.

Ele é o segundo beneficiado pela medida judicial. Em maio, o capitão da Polícia Militar do Maranhão, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o 'Fábio Capita', também recebeu um habeas corpus. Ele é acusado de acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista, em abril de 2012. (Com informações do G1 MA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Samir fora

A Justiça Federal negou o recurso do advogado Samir Murad, cunhado da governadora Roseana Sarney, e o manteve fora da sabatina e formação de lista sêxtupla para desembargador que a OAB-MA realizará hoje.

A decisão foi da juíza da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Maria Cândida Carvalho Monteiro, que indeferiu o pedido de liminar do advogado que almejava participar da sessão que definirá a lista sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça.

Na decisão, a magistrada deixa claro que, no caso de Samir Murad, "a nomeação de Desembargador por sua cunhada governadora viola os princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade. E compromete, também, o sistema de freios e contrapesos inerente ao princípio da separação de poderes, causando sérias distorções nas relações entre o Legislativo e o Judiciário. Onde deveria haver separação, poderia haver 'promiscuidade', onde deveria haver controle recíproco, poderia haver 'conivência'.

Os 32 conselheiros da OAB-MA vão reunir para eleger seis nomes e enviar a relação ao TJMAa, que por sua vez escolherá três e encaminhará para a governadora nomear o novo desembargador.

Segundo o presidente Mário Macieira, a expectativa da escolha é de que o Conselho Seccional venha a votar com liberdade, com independência, escolhendo os candidatos mais preparados para levar para o Tribunal de Justiça a visão da advocacia sobre o Direito e sua interpretação. "Essa a finalidade do Quinto Constitucional", declarou Macieira.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

Juizado Especial de Timon abre seleção para assessor de juiz

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, está divulgando edital de seleção para o cargo de assessor de juiz de entrância intermediária. As inscrições acontecem no período de 1º a 8 de agosto. Entre os requisitos, o candidato deve ser brasileiro e portador de diploma de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação devidamente registrada.

Ainda de acordo com o edital, na hipótese do candidato pertencer aos quadros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, não deve ser ocupante do cargo de oficial de Justiça, em face da sua impossibilidade de exercer cargo em comissão, conforme Decisão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O candidato também não pode ter sofrido condenação criminal das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual e Militar referente a crimes: a) contra a administração pública; b) contra a incolumidade pública; c) contra a fé pública; d) hediondos; e) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; f) de redução de pessoa à condição análoga à de escravo; g) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; h) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

"O candidato selecionado terá a indicação formalizada para a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação, sendo certo que o candidato classificado no processo seletivo tem a ciência que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração", ressalta o juiz no documento.

É vedada a participação de candidato cujo nome conste no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, ou que tenha sido demitido ou exonerado a bem do serviço público dos lugares em que tenha trabalhado nos últimos dez anos. Candidatos que tenham parentesco com membros do Poder Judiciário também não poderão participar.

Entre as atribuições do cargo, o assessor de juiz de entrância intermediária deverá assessorar o juiz no desempenho de funções, gerenciando informações e auxiliando no exercício de tarefas, inclusive quando o juiz estiver cumulando com outra unidade, bem como movimentar todos os processos sob sua responsabilidade nos sistemas de informação do Tribunal de Justiça do Maranhão (ThemisPG, ThemisJE, DIGIDOC, PROJUDI) a fim de que reflitam o real andamento do processo, entre outras.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

TIMON

Reforma suspende atividades nas secretarias da 1ª e 2ª Varas Criminais

Uma reforma nas instalações físicas e elétricas do Fórum de Timon é motivo de suspensão do atendimento nas secretarias judiciais da 1ª e 2ª Varas Criminais nos períodos de 29 a 31 de julho e 31 de julho a 2 de agosto, respectivamente.

A medida é objeto de portarias editadas pelo juiz Josemilton Silva Barros, titular da 1ª Vara e respondendo cumulativamente pela 2ª Vara.

Segundo os documentos, Portarias nº 2060/2013 e nº 2064/2013, ficam igualmente suspensos nos citados períodos "os prazos processuais que se iniciariam ou venceriam nas referidas datas".

Para a 1ª Vara, os prazos passam a ser contados a partir do dia 1º de agosto. Já para a 2ª Vara, o reinício de contagem dos prazos se dá no dia 05 de agosto.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BURITI BRAVO-MA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA
Dia 06.08.13 às 14:00h

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO VIP 060813J

O Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, MM°. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Colinas - MA, respondendo pela Vara Única da Comarca de Buriti Bravo - MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a Vara Única desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, levará a leilão público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados e descritos nos autos dos processos descritos abaixo no anexo que segue.

I) DATA DO LEILÃO: Dia 06 de agosto de 2013, com início às 14h00, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em 2° Leilão, no dia 20 de agosto de 2013, com inicio às 14h00, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a 60% do valor da avaliação, defeso o preço vil.

II) LOCAL: Átrio do Fórum Local, sito na Rua Joaquim Aires. 315 - Centro - CEP: 65.685 -000, Buriti Bravo - MA.

III) LEILOEIRO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Eng°. Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C - Bairro Maracanã, São Luís/MA., telefone (098) 3241-1121, e-mail: gustavo.judicial@vipleiloes.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização dos respectivos leilões, os Srs. executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara Cível ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação ds posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, pagamento de débitos de IPVA e de multas.

VII) ÔNUS DO REMITENTE/ADJUDICANTE: Em caso de remição/adjudicação ou acordo entre as partes, o remitente/adjudicante deverá pagar no ato ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, de acordo com o contrato n° 57/2012 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro público Oficial do Estado do Maranhão, bem como o pagamento das custas judiciais devidas, no ato de expedição da Carta de Remição/Adjudicação ou do Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o remitente/adjudicante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito a disposição do Juízo e vinculado ao(s) processo(s) de execução constante(s) no anexo abaixo, no Banco do Brasil ou na falta deste na Instituição Financeira indicado pelo Juízo.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação/ adjudicação pelo executado ou por terceiro interessado.

Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Única da Comarca de Buriti Bravo.

Expediu-se o presente edital em 17/07/2013, nesta cidade de Buriti Bravo/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Mais informações pelos telefones: (0xx98) 3241-1121 (leiloeiro) ou no (0XX99) 3572-1820, no site: www.vipleiloes.com.br ou no local do leilão.

ANEXO I

01) PROCESSO N° **355.34..2011.8.10.0078**
VALOR DA DÍVIDA: R$ 12.676,39 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
EXEQUENTE; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXECUTADO: MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA
DESCRIÇÃO DO(S) BENS: FAZENDA CALUMBI - Data Cágados - Três Lagoas, localizada em Buriti Bravo - MA, com dimensão de 83 há (oitenta e três hectares), confrontações: o início desta poligonal começa no marco 01, fazendo divisa pela linha dos fundos com pique da Data Cágados e Joacy Coelho de Sousa com o rumo (103°30) NE, fazendo divisa pela lateral esquerda com Joacy Coelho de Sousa e Luis Pereira de Carvalho, com distância de 1.749 metros, alcança o marco 02, deste marco com o rumo de 65°000) SW, fazendo divisas pela linha de frente com Apolinário Manoel da Silva, com distância de 460 metros, alcança o marco 03, deste marco fazendo divisa pela lateral direita com Alberto Francisco Pereira, com distancia de 1.674 metros, alcança o marco 04, e o pique da Data Cágados, com distância de 530 metros, alcança o marco inicial, ficando assim fechada esta poligonal, com o perímetro de 4.413 metros; Benfeitorias; 0,5 km de cerca de arame farpado com 4 fios; Escritura pública de Compra e Venda de 18 de outubro de 2004, número 1.804, fls 165, livro 2F, Buriti Bravo, Cartório: Serventia Extrajudicial Coimbra.
TTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Município de Buriti Bravo - MA.
DEPOSITÁRIO FIEL: Maria do Carmo Alves da Silva
ÔNUS/ OUTRAS PENHORAS: Não consta.

Dr. Marcelo Elias Matos e Oka
Juiz de Direito da 1ª Vara de Colinas - MA,
Respondendo pela Vara Única de Buriti Bravo - MA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação

BURITI BRAVO

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BURITI BRAVO-MA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO-MA
Dia 06.08.13 às 14:00h

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILÃO VIP 060813J

O Dr. Marcelo Elias Matos e Oka, MM°. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Colinas - MA, respondendo pela Vara Única da Comarca de Buriti Bravo - MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que a Vara Única desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, levará a leilão público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados e descritos nos autos dos processos descritos abaixo no anexo que segue.

I) DATA DO LEILÃO: Dia 06 de agosto de 2013, com início às 14h00, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em 2° Leilão, no dia 20 de agosto de 2013, com inicio às 14h00, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a 60% do valor da avaliação, defeso o preço vil.

II) LOCAL: Átrio do Fórum Local, sito na Rua Joaquim Aires. 315 - Centro - CEP: 65.685 -000, Buriti Bravo - MA.

III) LEILOEIRO: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 12/96-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Eng°. Emiliano Macieira, n. 05, Km 07, Quadra C - Bairro Maracanã, São Luís/MA., telefone (098) 3241-1121, e-mail: gustavo.judicial@vipleiloes.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: Ficam, pelo presente Edital, intimados da realização dos respectivos leilões, os Srs. executados e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, anticréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara Cível ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação ds posse e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o arrematante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, pagamento de débitos de IPVA e de multas.

VII) ÔNUS DO REMITENTE/ADJUDICANTE: Em caso de remição/adjudicação ou acordo entre as partes, o remitente/adjudicante deverá pagar no ato ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, de acordo com o contrato n° 57/2012 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro público Oficial do Estado do Maranhão, bem como o pagamento das custas judiciais devidas, no ato de expedição da Carta de Remição/Adjudicação ou do Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o remitente/adjudicante deverá efetuar também o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, junto à Prefeitura Municipal da situação do bem e, no caso de veículos, deverá efetuar o pagamento de débitos de IPVA e de multas.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito a disposição do Juízo e vinculado ao(s) processo(s) de execução constante(s) no anexo abaixo, no Banco do Brasil ou na falta deste na Instituição Financeira indicado pelo Juízo.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação/ adjudicação pelo executado ou por terceiro interessado.

Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara Única da Comarca de Buriti Bravo.

Expediu-se o presente edital em 17/07/2013, nesta cidade de Buriti Bravo/ MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça.

Mais informações pelos telefones: (0xx98) 3241-1121 (leiloeiro) ou no (0XX99) 3572-1820, no site: www.vipleiloes.com.br ou no local do leilão.

ANEXO I

01) PROCESSO N° **252-27.2011.8.10.0078**

VALOR DA DÍVIDA: R$ 29.020,35 (vinte e nove mil e vinte reais e trinta e cinco centavos)

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: JOÃO BORGES DA SILVA e JANYEL MACEDO SILVA

DESCRIÇÃO DO(S) BENS: FAZENDA ALEGRE, dimensão de 100 há (cem hectares); CONFRONTAÇÕES: ao Norte com terras de Benedito Gomes da Silva; ao Sul com terras de Terezinha de Jesus Coelho Borges Silva; Leste com terras de Aluísio Carvalho da Silva; Oeste com terras de Policarpo José Pereira. Benfeitorias: NIHIL; Título de Aquisição: E.P.C.V, Livro n° 1-A/Protocolo/fls. 21-V, sob o n° 3.346; Livro 2-I/Imóveis/Fls., seq. n° 620, em 02/05/1997, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Buriti Bravo - MA.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: município de Buriti Bravo - MA.

DEPOSITÁRIO FIEL: Não possui.

ÔNUS/OUTRAS PENHORAS: R$ 29.020,35 (vinte e nove mil, vinte reais e trinta e cinco centavos), referente ao PROCESSO N° 255-79.2011.8.10.0078.

Dr. Marcelo Elias Matos e Oka
Juiz de Direito da 1ª Vara de Colinas - MA,
Respondendo pela Vara Única de Buriti Bravo - MA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo
Clipping realizado pela comunicação & informação